

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 053/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0010980-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PULMONAR MICROPROCESSADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS PARA UNIDADE HOSPITALAR VINCULADA A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1 - Prorrogação contratual do Termo de Contrato nº 053/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2021.
2 – Alteração de Titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 67.351/2021 no valor de R\$ 177.180,00 (cento e setenta e sete mil e cento e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 31 dias do mês de agosto de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.763.350/0001-90, com sede na Rua Guataparará nº 115, Salas 41 e 51 – Vila Guarani – São Paulo/SP – CEP 04310-040, neste ato representada pelo Senhor **EMERSON CARELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.834.496/SSP/SP e

inscrito no CPF/MF sob nº 112.493.018-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2021**, em consonância com o Despacho proferido em SEI n.º 050512099, publicado no D.O.C. de 21/08/2021 – pág. 98, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 053/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2021.
- 1.2. O valor total é de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 44.295,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30.

- 2.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00., tendo sido emitida a nota de empenho nº 67.351/2021 no valor de R\$ 177.180,00 (cento e setenta e sete mil e cento e oitenta reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.2. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do termo de contrato nº 053/2020, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

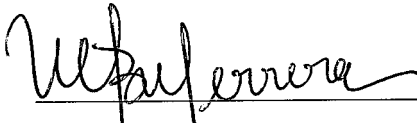



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



EMERSON CARELLI
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Cargo: **Ferrero**
Assistente Administrativo

Cargo: **Costa**
Assistente Administrativo